



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

-----PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, LICENCIADO EM DIREITO E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FAFE, TORNA PÚBLICO, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março e nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que por motivo de obras de “Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro”, haverá condicionamento de trânsito nos locais e datas a seguir indicados:-----

-----De 19 de Abril a 06 de Maio de 2022:-----

-----Corte de trânsito no Cruzamento entre as Ruas Soares Veloso, Montenegro, António Cândido e Retiro.-----

-----Assim:-----

-----Rua Montenegro: Trânsito proibido a veículos pesados, com desvio pelas Ruas General Humberto Delgado, João Crisóstomo, Raul Brandão e Retiro. Será permitido o acesso de veículos ligeiros até ao cruzamento com a Urbanização Montenegro, onde obrigatoriamente terão de desviar. Apenas moradores, comerciantes e veículos prioritários poderão aceder até ao fim desta rua, com permissões de circulação adicionais.-----

-----Rua António Cândido: O trânsito será desviado pela Rua Raul Brandão, mantendo-se o acesso apenas a moradores, comerciantes e veículos prioritários, com permissões de circulação adicionais.-----

-----Rua do Retiro: (entre o Cruzamento com a Rua Montenegro e a Rua Raul Brandão): Será provisoriamente permitido o acesso em sentido contrário ao estabelecido, a moradores e veículos prioritários.-----

-----Rua e Tv. Soares Veloso: Trânsito proibido, exceto moradores, comerciantes e veículos prioritários, com desvio de trânsito pelas Ruas Raul Brandão, Retiro e Amália Rodrigues.-----

As vias sujeitas a condicionamento de trânsito serão convenientemente sinalizadas pelo empreiteiro contratado pelo Município para a execução da empreitada, assim como, serão asseguradas sempre que possível as vias de comunicação entre os locais servidos pelas mesmas, conforme estipula o nº 2 do artº. 9º do Código da Estrada.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 12 de Abril de 2022-----

O Vereador,

Parcídio Summavielle